



QUARTA FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1820.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T O*

RIO DE JANEIRO.

Resultados dos trabalhos das diversas Aulas da Academia Real Militar no anno lectivo de 1819.

	Annos.	Matr.	Apr. Plen.	Apr. Simp.	Repr.	Perderão	
							o anno.
1.º	43	12	-	2	-	1	27
2.º	9	6	-	-	-	-	3
3.º	9	3	-	-	-	-	6
4.º	9	6	-	-	-	-	3
5.º	9	6	-	1	-	-	3
6.º	3	2	-	-	-	-	1
7.º	1	-	-	-	-	-	1
Total	85	36		3		1	43

Observações. 1.ª Os discipulos do 5.º anno frequentarão simultaneamente a Aula de Quimica, e os do 6.º a de Mineralogia; em huma e outra forão approvados plenamente os mesmos Discipulos, que fizerão exames nas Aulas primarias. 2.ª No primeiro anno não fez exame 1 dos habilitados, e o mesmo aconteceu no septimo, o que faz a differença, que se acha entre os 39 approvados, 1 reprovado, e 43, que perderão o anno, para o total 85. 3.ª Forão conferidos varios premios aos que mais se distinguirão nos differentes annos, dos quaes daremos em outro lugar a Relação nominal.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Haya 19 de Outubro.

Sendo hontem o dia fixado para a abertu-

ra da Sessão dos Estados Geraes, os Membros das duas Camaras se ajuntarão na Salla da segunda Camara.

O Conde de *Tbiennes de Lombeze*, como Presidente da Primeira Camara, annunciou que Sua Magestade tinha nomeado huma commissão para abrir a Sessão, porque a morte da Princeza de *Brunswick* não permittia a Sua Magestade abri-la pessoalmente, como costuma.

Os Reaes Commissarios havendo sido introduzidos com as formalidades do costume, o Ministro da Repartição do Interior leu a Falla de abertura em nome de Sua Magestade, depois de annunciar primeiro a morte da Princeza de *Brunswick*. A falla em substancia era a seguinte: —

“ Esta Sessão será da mais alta importancia, porque os Estados Geraes terão de discutir medidas, que hão de completar o edificio da Constituição. Sua Magestade tem a satisfação de annunciar, que continúa a existir a mais cordial amizade com todas as Potencias estrangeiras; e que todas ellas estão animadas do mais ardente desejo da paz; desorte que ha todo o motivo de presumir, que todas as nações da *Europa* continuarão a gozar completa tranquillidade. Nesta Sessão se appresentará aos Estados o projecto do codigo para os *Paizes Baixos*. Conforme a lei fundamental, esta grande obra será appresentada á Assembléa em partes distintas. Toda a nação livre e independente ha mister huma legislação nacional. O momento mais importante será aquelle, em que o todo se proclame como a lei do Estado.

“ Sua Magestade passa então ás finanças, nas quaes diz que a Assembléa se convencerá

de que se procurou economisar o mais possível. Lamenta porém que o exercito he mui dispendioso, e dezeja que este ramo se possa diminuir, mas que a posição e relações do Reino tornão necessario seguir o exemplo das outras Potencias. O estado do fundo de amortisação será appresentado á Assembléa; aindaque tem decorrido poucos annos depois do seu estabelecimento, já se sentem os seus bons effeitos. Propor-se-hão algumas medidas para remover as poucas differenças, que ainda existem nos direitos e privilegios dos habitantes dos *Paizes Baixos* em todas as partes do Reino, incluindo o Grão Ducado de *Luxemburgo*. A colheita tem sido, em geral, extraordinariamente abundante. Manufacturas interessantes mostrão huma progressiva actividade; e aindaque a industria e o commercio soffrão do impulso violento, que precedentemente lhes foi dado, e das assombrosas revoluções em circumstancias politicas, aquelles, que comparão a nossa situação com a de outros paizes, não tem motivo para invejar a daquelles, nem para lamentar a nossa. Os bons effeitos da nova administração das nossas colonias se desenvolvem gradualmente. A communicação com ellas se torna cada dia mais extensa.

“ Profundamente penetrado do conhecimento da obrigação, que tenho em todos os actos do meu Governo, de ter sempre em vista os interesses dos *Paizes Baixos* em geral, e de nunca preferir os de huma parte aos do todo, continuarei com sangue frio e firmeza a seguir a estrada, a que me tenho proposto, convencido que ella concluzirá á verdadeira felicidade da nossa amada patria, e á cooperação de Vossas Altas Grandezas. Espero sempre continuar a-achar a prova de que fazeis justiça aos meus sentimentos e ás minhas intenções. ”

A Sessão terminou.

Polonia.

Aindaque o artigo 16 da Carta Constitucional da *Polonia* declare “ que a liberdade da prensa he garantida, e que a lei regulará os meios de reprimir os seus abusos ”, o Imperador *Alexandre* aboliu aquella liberdade por authoridade propria no seguinte documento.

“ Querendo prevenir os abusos, a que pôde dar lugar a liberdade da prensa, emquanto se não faz huma nova lei para os cohibir, decretamos o seguinte: —

“ Diqui em diante todas as Gazetas e escritos periodicos serão sujeitos á censura do Governo. ”

Os outros dois artigos deste Decreto se re-

ferem ao modo de executar a Censura Imperial. Outro Decreto diz —

“ Para completar a nossa Ordenança de 22 de Maio, que sujeita os jornals e outras publicações periodicas á censura do Governo, decretamos que o artigo, que diz respeito ás obras periodicas, se applique similhantemente a todos os escritos e obras de qualquer genero que se imprimirem no Reino da *Polonia*, quer periodicas quer não.

“ Esta Ordenança provisional terá força de lei, emquanto se não fixar definitivamente a legislação sobre o prelo por hum Decreto de Sua Magestade Imperial e Real. ”

A Ordenança he datada de *Varsovia*, 16 de Julho de 1819.

(Times de 22 de Outubro.)

Dresden 8 de Outubro.

A semana passada expoz-se ao publico hum serviço de sobremeza de louça de *Meissen* o mais magnifico, de que o nosso Rei fez presente ao Duque de *Wellington*. Nos pratos (que são nove duzias) estão pintadas as victorias e triunfos de Sua Excellencia, assim como bellas vistas *Saxonias*, *Hispanholas* e outras. As bordas dos pratos são ornadas com donaduras, grinaldas de louro e carvalho, atadas com fitas brancas e verdes. Nunca vimos cousa mais formosa. Cada prato custa 40 dollars.

Londres 23 de Outubro.

As nupcias de Sua Alteza Imperial e Real, a Arquiduqueza *Carolina*, de *Austria*, com o Principe Real de *Saxonia*, forão celebradas por Sua Alteza Imperial e Real e Eminencia o Arquiduque, Cardeal Arcebispo de *Olmutz*, em presenca de toda a Corte, com pompa extraordinaria. O Arquiduque Cardeal foi assistido por Suas Eminencias os Cardeaes de *Salme-Salme*, e *Trautmonsdorff*. Sua Santidade conferio o *Pallium* a Suas Altezas Imperiaes e Eminencias, o Arquiduque *Antonio*, Cardeal Arcebispo de *Gran*, e o Arquiduque *Rudolpho*, Cardeal Arcebispo de *Olmutz*, irmãos de Sua Magestade Apostolica. O Principe *Napolão*, Duque de *Reichstau*, foi nomeado pelo Imperador, Coadjutor do Arcebispo de *Olmutz*, e sabe de *Viena* para *Olmutz*, para residir com seu tio, o Cardeal *Rudolpho*, onde tres Padres Jesuitas se encarregarão de seus estudos theologicos.

(Times.)

Diz-se que o Imperador da *Russia*, e varios Soberanos da *Allemanha* virão a esta Capital, ao tempo da abertura do Congresso sobre os negocios da *Allemanha*. Parece que as resoluções de *Frankfort* não estão confirmadas por todas as Cortes, e he de presumir que a sua execução envolva serias difficuldades, muito mais porque a pluralidade dos habitantes da *Allemanha* he opposta a aquelles decretos.

Temos certeza que o Barão *Humboldt*, Ministro de Estado, apresentou ao Rei hum memorial, contendo observações sobre as ultimas resoluções da Dieta, e empenhando-se em provar que a commissão central de *Mentz* he contraria aos direitos de Soberania, e aos principios da legislação *Prussiana*. O memorial foi acceito benignamente, e remettido á Corte de *Austria*.

NOTICIAS MARIITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 14 do corrente. — *Elsineur*; 94 dias; G. *Suec. Carl John*, M. *Johannem Michaelsen*, C. a *Lourenço Westin*, ferro, aço e madeira. — *Rio Grande*; 28 dias; B. *Arroz Puro*, M. *José da Costa Torres*, C. a *João Rodrigues Pereira d'Almeida*, couros e carne salgada. — *Santos*; 23 dias; S. *Nova Vencedora*, M. *José da Silva Mafra*, C. ao M., assucar e farinha. — *Cabo frio*; 4 dias; L. *Senhora do Carmo*, M. *José Alves Braga*, C. ao M., milho e feijão. — *S. Sebastião*; 9 dias; L. *Senhora do Carmo*, M. *José dos Anjos Gaia*, C. a *José Jacinto da Silva*, assucar, agoardente, fumo e toucinho.

Dia 15 dito. — *Monte Video*; 11 dias; G. *Fr. L'Estafette*, M. *Pedro Desttsbech*, C. ao M., cobre e couros; segue para *França*. — *Fri-ladelfia*, 62 dias; B. *Amer. Venus*, M. *Gibbens*, C. a *Maxwel*, farinha de trigo e moveis. — *Liverpool*; 59 dias; B. *Ing. Horne By*, M. *W. Corkindel*, C. a *Heyworth Brothers*, lastro. — *Paranagoá*; 27 dias; S. *Estrella*, M. *João Dias Barboza*, C. ao M., taboado, arroz e betas. — *S. Matheus*; 12 dias; L. *Bon Viagem*, M. *José Joaquim de Almeida*, C. ao M., farinha.

Dia 16 dito. — *Vinaroz (Valencia)*; 55 dias; G. *Ing. Elisa Tupper*, M. *Peter Bishop*, C. a *Le Breton*, vinho e agoardente. — *Pernambuco*; 2 dias; S. *Pensamento feliz*, M. *Manoel dos Santos Dourado*, C. a *Jeronimo Francisco de Freitas Caldas*. — *Gruparim*; 4 dias; L. *Coração de Jesus*, M. *Antonio Vicente*, C. a *Antonio José da Cunha*, feijão, milho e arroz.

Dia 17 dito. — *Monte Video*; 22 dias; B. *Alleluia*, M. *José Antonio de Freitas Lisboa*, C. a *Guilherme Midosi*, couros e sebo. — *Buenos Ayres*; 22 dias; B. *Ing. Duque de Gloucester*, M. *Peter Touzeau*, C. a *Miller*, carne salada. — *Rio de S. João*; 3 dias; L. *bonança*,

M. *Bernardino José de Lemos*, C. a *Manoel Gonçalves Ferreira*, madeira.

S A H I D A S.

Dia 14 do corrente. — *Madagascar*; G. *Olimpia M. José Venancio de Freitas*, sal. — *Angola*; B. *Caçador*, M. *Manoel Vieira*, agbardente e fazendas. — *Santa Catharina*; S. *Flora*, M. *José Francisco Garcia*, lastro. — *Rio da Prata*; S. *Flor do Rio da Prata*, M. *José de Mattos Marques*, lastro.

Dia 15 dito. — *Bahia*; G. *Fr. Olinda*; M. *João Luiz Lalland*, caffè e fazendas. — *Rio Grande*; E. *General Lecór*, M. *José dos Santos Magano*, sal, vinagre e fazendas. — *Santos*; S. *S. João da Barra*, M. *Manoel Antonio Martins*, sal e fazendas. — *Rio de S. João*; L. *Poder de Deus*, M. *Jacinto Gomes Torres*, lastro.

Dia 16 dito. — *Alagoas*; B. *Gavião*, Com. o Cap. Ten. *João Pedro Nolasto*. — *Peñom-buco*; G. *Fr. Le Charles*, M. *F. Henon*, lastro. — *Rio de S. João*; B. *Real João*, M. *Manoel José da Silva*, lastro. — *Itapemirim*; S. *Coração de Jesus*, M. *João Gonçalves Vianna*, lastro. — *Ilha Grande*; L. *Conceição e Fom fm*, M. *Joaquim José de Aguiar*, lastro. — *Mocahé*; L. *Bom fm*, M. *Francisco de Amorim*, lastro. — *S. Sebastião*; L. *Conceição*; M. *Ento José Labre*, lastro.

Dia 17 dito. — *Porto*; G. *Animo grande*, M. *Antonio da Fonseca Roza*, generos do paiz. — *Puenos Ayres*; B. *Ing. George*, M. *Thomaz Wills*, sal e assucar. — *Campos*; L. *S. Salvador*, M. *João Antonio Correia*, carne seca e vinho. — *Dito*; L. *S. Sebastião*, M. *João Fernandes de Oliveira*, carne seca e sal. — *Cabo frio*; L. *Espada forte*, M. *Manoel da Costa Porto*, lastro. — *Ilha Grande*; L. *S. José Monte Carmelo*, M. *Salvador Dias*, lastro. — *Dito*; L. *Gua do Sul*, M. *Manoel Francisco*, telha.

A V I S O S.

Na loja da Gazeta se acha. — *Apologia das Mulheres*, em que se mostra com exemplos extrahidos da historia que ellas são susceptiveis de virtudes religiosas, politicas, guerreiras, litterarias, e sociaes no grão mais eminente, 1 vol. por 960.

Em observancia da determinação do alto Tribunal da Chancellaria, tomada na causa de *Matheus contra Brown*, os crédores de *John Douglas* em outro tempo Commandante no serviço de Sua Magestade Britannica, e ao depois Chefe de Divisão no serviço *Portuguez*, o qual morreu no *Rio de Janeiro* no anno de 1818, devem comparecer e provar suas dividas perante *Joseph Jekyll*, Escudeiro, hum dos Juizes do dito Tribunal, no seu Cartorio em *Southampton Buildings Chancery Lane*, em *Londres*, antes ou até o 1.º de Junho do corrente anno de 1820, em falta do que serão peremptoriamente excluidos do beneficio da dita determinação.

Rua da *Misericordia* N.º 41, se vende huma carruagem *Ingleza*.

Quem quizer comprar huma morada de cazas grandes com cocheira aos lados, e portões á frente, no caminho da *Alagoa*, aoppé da praia da *Bota fogo*, com terreno bastante plantado de capim, e bastantes laranjeiras, procure na rua da *Quitanda* a *Antonio José Dias de Carvalho*, N.º 71, e com elle poderá tratar o seu preço.

Para *Buenos Ayres* a *Galera Franzeza* o *Bacchas*, Capitão *Guichet*, vinha de *Nantes* em 40 dias, sahirá de 15 a 20 do corrente; receberá fretes e passageiros; dirijão-se á caza de *Lezar Vial, e Comp.*, rua do *Ouvidor* N.º 28.

Na rua da *Candelaria* junto ao canto da do *Sabão*, N.º 29, ha para vender rapé *Princeza* a 1000 réis, e da *Bahia* a 10280 réis, todo da melhor qualidade.

Quem quizer comprar alguns escravos canoeiros, com as suas canoas, procure na praia de *Valongo* N.º 43.

Vendem-se duas moradas de cazas terras muito bem coustruidas, peitoril de vidraça, na *Lagoa da Sentinella*, em outra immediata mora o proprietario, que he pegado ao *Official Maior da Policia*.

Antonio José de Oliveira Barreiros tendo por noticia, que algumas das pessoas, que lhe consignaráo seus negocios a *Buenos Ayres*, durante a sociedade que teve com *José Vicente de Carvalho*, se achão ainda por indemnisar de balanços de suas contas, provenientes de taes consignações, faz publico e certo que ellas se achão inteiramente realisadas; e seu producto por saldo, em poder do mesmo seu socio *Carvalho*, e por consequencia ultimada para com elle *Barreiros* toda e qualquer responsabilidade. Bem como faz certo, que nada deve a outro qualquer, que crédor fosse á mesma sociedade por transacções em menção da sua administração. E que a contenda entre ambos a decidir pela *Real Junta do Commercio*, pendente tão somente em objecções tendentes á sociedade de interesses, e liquidações de ganhos e perdas.

Na botica de *José Vicente Roza*, na rua da *Prainha*, se achão a vender os folhetos seguintes. — *Ponta de vista anatomico physiologico*. — *Observações sobre a incerteza das analyses, e reagentes*. — *Reflexões sobre o methodo iatroleptico ou modo de administrar os remedios pelo systema cutaneo*; a preço cada hum de 240 réis.

Diogo Forsyth de *Londres* tem a honra de participar, que elle tem principiado a trabalhar no seu officio de *Dourador* na sua loja na rua dos *Barbões* N.º 17, (em que morava o fallecido *Marcineiro Inglez, Guilherme Herdman*) pela sua grande experiencia no seu officio, elle está certo de dar inteira satisfação a todos os que lhe honrarem com as suas ordens, e nada deixará de fazer para ganhar a estima e protecção do publico.

Pelo Juizo da Conservatoria dos *Privilegiados do Commercio* se faz publico, que nos dias 28 e 31 de Janeiro, 4, 7, 11 e 21 de Fevereiro de manhã haverá almoceda de todos os bens de *José Ignacio Tavares*, tanto de raiz, como moveis, navios e escravos; e bem assim tambem a haverá nos mesmos dias dos bens do finado *Antonio Elias Teixeira Neto*.

Pela *Administração Geral do Correio Maritimo* desta Corte se faz publico que sahirão as Embarcações seguintes: a 20 do corrente para *Pernambuco* B. *Santo Antonio Vencedor*, M. *Francisco Gomes de Figueiredo*: a 22 para *Santa Catharina* S. S. *Domingos*, M. *José Moreira da Silva*: a 25 para o *Rio Grande*, S. *Europa*, M. *Clementino Coelho Fragozo*: a 26 para a *Bahia*, G. *Tentadora*, Cap. *Manoel Dias de Azevedo*: a 10 de Fevereiro para *Lisboa*, *Correio Maritimo Infante D. Sebastião*, Com. *José da Costa Couto*, na fórma já annunciada.

** Na Gazeta precedente 4.ª pag. linh. 33, em lugar de 6 tomos 40000, leia-se 400000.

NA IMPRESSÃO REGIA,

MUTILADO